



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GAB. DEP. MARCOS VIEIRA



PROJETO DE LEI Nº PL /0051.1/2022

Denomina Capital Catarinense do Tiro
de Laço o Município de Jaborá.

Art. 1º O Município de Jaborá fica denominado Capital Catarinense do Tiro
de Laço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Marcos Vieira

Lido no expediente	
022	Sessão de 28/03/22
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(10)	EDUCAÇÃO
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa
Em 28/03/22
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário





JUSTIFICATIVA

A pratica de atividades esportivas e culturais sempre fez parte da natureza do ser humano. Desde a antiguidade, nos mais variados tipos de sociedade e em todos os povos, as pessoas têm o costume de se reunir para a prática de esportes e atividades culturais.

Na cidade de Jaborá não poderia ser diferente. Além das praticas mais comuns como o futebol, vôlei, bochas, boliche, tiro ao alvo, tiro ao prato, motocross e diversos outras modalidades esportivas, uma delas vem ganhando destaque.

Também chamado de esporte Classe A, a pratica do “TIRO DE LAÇO”, vem ganhando cada vez mais adeptos em todos os Estados, sendo uma das atividades culturais e esportivas que mais cresce atualmente.

Embora, inicialmente, a atividade tenha se iniciado no vizinho Estado do Rio Grande do Sul, rapidamente ganhou adeptos aqui em nossa Santa e Bela Catarina.

Aqui em Jaborá, o Tiro de Laço teve início na década de 1980, quando alguns de nossos munícipes ainda faziam parte de um Centro de Tradições Gaúchas – CTG, que era sediado na cidade de Concórdia.

Não demorou muito para que surgissem novos adeptos dessa atividade, o que fez com que o Poder Público, juntamente com os pioneiros do Tiro de Laço em nosso Município se mobilizassem, para a criação de uma estrutura pública para a pratica dessa atividade esportiva e cultural.

Nesse rumo, foi por volta do ano de 1990, que a Prefeitura Municipal de Jaborá, adquiriu uma área de terras rurais com 172.543,50m² a qual pertencia à Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil.

Dai por diante, os então praticantes do Tiro de Laço que estavam filiados a uma entidade tradicionalista da vizinha Concórdia, deram início a construção das estruturas físicas da Cancha de Laço, que é o local onde se realizam as competições de Tiro de Laço.

Naturalmente, foi com muito empenho e dedicação de todos os envolvidos que tudo começou a ganhar forma e a crescer. Nessa mesma época, surgiu o primeiro Centro de Tradições Gaúchas - CTG de Jaborá, o qual recebeu o nome de CTG MATEADOR, o qual se encontra em atividade até os dias atuais, juntamente com o CTG QUERÊNCIA NATIVA.

Desde então, as competições de Tiro de Laço já renderam muitas glórias e conquistas para os jaboraenses praticantes desse esporte e das atividades culturais, sejam elas em nível regional, estadual, interestadual e também nacionalmente.

Incontáveis foram as vitórias e títulos conquistados pelos competidores ao participarem de vários Rodeios, bem como outros eventos semelhantes nas mais variadas modalidades do Tiro de Laço que são atualmente disputadas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



GAB. DEP. MARCOS VIEIRA

Atualmente, o Município é representado por aproximadamente 60 competidores de várias faixas etárias, desde os acima de 70 anos até os iniciantes que normalmente iniciam os treinamentos aos 3 (três) anos de idade.

Diante de tudo isso, a administração municipal, que vem contribuindo desde o início gostaria de dar mais esse “presente” aos cidadãos jaboraenses, que seria a criação de uma espécie de “identidade” tornando essa terra adorada como a CAPITAL CATARINENSE DO TIRO DE LAÇO, proporcionando assim, mais um incentivo para que a pratica das atividades esportivas e culturais se tornem mais valorizadas e continuem ganhando destaque.

Deste modo, apresentamos a presente proposta e esperamos contar com a aquiescência e o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em

Deputado Marcos Vieira